



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Diretoria Estadual de Políticas de Diversidade**

Ofício Circular SEDESE/SUBDH-SPTT-DEPD nº. 1/2024

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

Exmos.(as) Senhores(as)

Gestores(as) Municipais do Estado de Minas Gerais

Assunto: **[4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+]**.

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0002084/2024-56\]](#).

Senhores(as) Gestores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ (COE), por meio de sua presidência, Walkíria La Roche, comunica as decisões adotadas em reunião ordinária realizada no dia 06 e extraordinária e dia 07 de novembro de 2024.

Serão convocadas para 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, 360 (trezentos e sessenta) pessoas delegadas titulares.

Em relação ao número de vagas para pessoas delegadas por município, a COE aprovou por maioria, com duas abstenções a previsão:

1. Municípios de pequeno porte 1 (até 20.000 habitantes): 02 pessoas delegadas e 02 pessoas no cadastros de reserva;
2. Municípios de pequeno porte 2 (de 20.001 até 50.000 habitantes): 04 pessoas delegadas e 04 pessoas no cadastros de reserva;
3. Municípios de médio porte (de 50.001 até 100.000 habitantes): 08 pessoas delegadas e 08 pessoas no cadastro de reservas;
4. Municípios de grande porte (de 100.001 até 900.000 habitantes): 12 pessoas delegadas e 12 pessoas no cadastros de reserva;
5. Metrópole (900.001 habitantes ou mais): 30 pessoas delegadas;

Ressalvamos que, conforme a necessidade o número de pessoas delegadas indicado acima

poderá ser alterado, considerando o total de pessoas delegadas estabelecidas para a Conferência Estadual. Havendo reajustes os municípios serão previamente informados, para que não ocorra prejuízos nas conferências já realizadas.

Para melhor organização das etapas preparatórias, orientamos aos municípios a convocarem as conferências locais e regionais até a data 31 de março de 2025, tendo em vista que a data limite para realização das conferências locais é 31 de maio de 2025.

A partir de 1º de maio de 2025, estarão abertas as inscrições para as pessoas delegadas eleitas nas conferências locais e regionais participarem da etapa estadual. O prazo para inscrição se encerra em 31 de maio de 2025. As inscrições deverão ser realizadas pela comissão organizadora local, abrangendo titulares e suplentes. Além disso, a organização local deverá manter um registro das pessoas mais votadas excedentes, em ordem decrescente de votos, considerando a possibilidade de abertura de novas vagas. O link será divulgado posteriormente.

**ATENÇÃO: Caso o seu município já tenha convocado a Conferência local, solicitamos a gentileza de encaminhar o decreto e/ou convocatória para o e-mail: [conferencia.lgbtqia@social.mg.gov.br](mailto:conferencia.lgbtqia@social.mg.gov.br), visando um melhor mapeamento das futuras conferências locais, regionais e estadual. Caso não tenha sido emitido o decreto convocatório, mas o município ainda tenha interesse em realizar a conferência, solicitamos, obrigatoriamente, o envio de um ofício comunicando a intenção à Comissão Organizadora Estadual (ou comunicado), por meio do endereço eletrônico citado acima.**

Certos de contar com a valorosa colaboração de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Walkiria La Roche**

Diretora Estadual de Políticas de Diversidade

Presidenta da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de pessoas LBTQIA+ de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria La Roche, Diretor(a)**, em 05/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103221049** e o código CRC **894F9336**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0002084/2024-56

SEI nº 103221049